

**ORDEM DE SERVIÇO CIE - CS Nº AUT 031.013
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.**

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030031/000524/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Verificadora de Vistoria composta por: DANIELLE CADINHA FURTADO, ID 4261272-1; ELIANA DOS REIS GONÇALVES LOURENÇO, ID 4325821-2; FABRÍCIA DE CARVALHO CAETANO, ID 4326646-0: sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030031/000524/2020, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 28 de setembro de 2020.

Vassouras, 28 de setembro de 2020

THEREZINHA COELHO DE SOUZA
Coordenadora de Inspeção Escolar - Centro Sul

**ORDEM DE SERVIÇO CIE - CS Nº AUT 031.014
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.**

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030031/000526/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Verificadora de Vistoria composta por: ELIANE VIEIRA BRITO, ID 4326639-8; MARÍLIA DA SILVA MONTEIRO MONSORES, ID 4331071-0; LUCIMAR DE JESUS SANTOS DO CARMO, ID 3665156-7: sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030031/000526/2020, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 28 de setembro de 2020.

Vassouras, 28 de setembro de 2020

THEREZINHA COELHO DE SOUZA
Coordenadora de Inspeção Escolar - Centro Sul

**ORDEM DE SERVIÇO CIE - CS Nº AUT 031.015
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.**

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo SEI-030031/000489/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Verificadora de Vistoria composta por: ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, ID 4327411-0, LUCIANA CARVALHAES DA FONSECA, ID 4327679-2; ROSANE DA SILVA SAMPALHO, ID 4327408-0: sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030031/000489/2020, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 28 de setembro de 2020.

Vassouras, 28 de setembro de 2020

THEREZINHA COELHO DE SOUZA
Coordenadora de Inspeção Escolar - Centro Sul

**ORDEM DE SERVIÇO CIE - CS Nº AUT 031.016
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.**

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030031/000658/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Verificadora de Vistoria composta por: SYLVANIA NEUBA MENEZES AFONSO, ID 4364390-6; SHENIA SARAIVA DOS SANTOS, ID 4327665-2; CLEIDE VIEIRA, ID 3752172-2, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030031/000658/2020, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 20 de outubro de 2020.

Vassouras, 20 de outubro de 2020

THEREZINHA COELHO DE SOUZA
Coordenadora de Inspeção Escolar - Centro Sul

Id: 2278370

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA IV**

ATOS DA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA

DE 21.10.2020

DISPENSA PAULA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assistente Executivo, ID. Funcional nº 5013800-6, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da Diretoria Regional Metropolitana IV. Processo nº SEI-030036/001667/2020.

DESIGNA VEIMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4415867-0, para exercer a função Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da Diretoria Regional Metropolitana IV, em substituição a servidora Paula Maria Pereira da Silva, Assistente Executivo, ID. Funcional nº 5013800-6, com validade a contar de 21/07/2020. Processo nº SEI-030036/001667/2020.

Id: 2278341

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 500 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

**ALTERA A PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ
Nº 465, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PA-
RA SUBSTITUIR SERVIDORES NA FORMA
QUE MENCIONA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 46.028, de 23/06/2017, que criou a REDEPAT, o Decreto nº 46.299, de 04/05/2018, que criou o Sistema Estadual de Gestão de Patrimônio Imóvel - SIGEPAT, e o que consta no Processo Eletrônico nº SEI E-26/004/1008008/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor LUCIANO MOREIRA CHAVES, ID Funcional nº 4201525-1, pelo servidor BERÍLIO JOSÉ DA SILVA MELLO, ID Funcional nº 5029080-0, como Gestor de Bens Imóveis da Fundação CECIERJ, de que trata o Decreto nº 46.299, de 04/05/2018, que criou o Sistema Estadual de Gestão de Patrimônio Imóvel - SIGEPAT, sem aumento de despesa.

Art. 2º - Substituir o Suplente de Gestor de Bens Imóveis da Fundação CECIERJ, de que trata o art. 1º da Portaria Fundação CECIERJ nº 465 de 05 de novembro de 2019, THIAGO ALVES BARREIRA, ID FUNCIONAL nº 5087930-8 pelo servidor VALTER DE OLIVEIRA FERRAZ, ID Funcional nº 1905851-9.

Art. 3º - Na ausência e afastamento de BERÍLIO JOSÉ DA SILVA MELLO, ID Funcional 5029080-0, responderá como Gestor de Bens Imóveis VALTER DE OLIVEIRA FERRAZ, ID Funcional nº 1905851-9.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Fundação CECIERJ nº 465, de 05 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020

GLAUCIO JOSE MARAFON
Presidente da Fundação CECIERJ

Id: 2278364

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Pregão Eletrônico UERJ nº 234/2020. **PARTES:** UERJ e MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TABLETS) PARA A UERJ. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2020. **VALOR:** R\$ 10.808.111,00. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº SEI-260007/001647/2020.

Id: 2277794

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL**

**ATO DA DIRETORA
DE 04/02/2020**

INDICA a servidora HELENA DE BARROS EZEQUIEL, matrícula 39.917-0, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Oficina Gráfica ESDI - GRAFICA. Processo nº SEI-260007/006004/2020.

Id: 2278200

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**

**ATO DA DIRETORA
DE 12/02/2020**

INDICA o servidor ANDERSON VILASBOA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 37.239-1, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Secretaria EAD IBRAG - SEC-EAD. Processo nº SEI-260007/006005/2020.

Id: 2278201

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA UERJ Nº 274 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA SINDICÂNCIA.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora PILLAR DE SIQUEIRA FERREIRA BARROS, matrícula nº 37.871-1, como sindicante único para apurar irregularidades descritas no Processo nº SEI-260008/004129/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020

RONALDO DAMIÃO
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

Id: 2278180

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 22/10/2020**

***PROCESSO Nº SEI E-26/008/456/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., referente à aquisição de adesivo cardiovascular para o HUPE, no valor de R\$ 6.240,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

*Omitido no D.O. de 23/10/2020.

Id: 2278178

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
COORDENADORIA DE ENFERMAGEM**

**ATO DA COORDENADORA
DE 31/01/2020**

DISPENSA o servidor VERONICA SOBRAL CAMARA LAPAS, matrícula nº 38.867-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados na Seção de Enfermagem (Enfermaria Pneumologia) - EPNEU, a contar de 31/12/2019, indicando como substituta a servidora MONICA OLIVEIRA DUARTE MARTINS, matrícula nº 31.429-4, a contar de 01/01/2020. Processo nº SEI-260007/005997/2020.

Id: 2278198

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
SERVICO DE HEMODINÂMICA**

**ATO DO CHEFE
DE 13/05/2020**

DISPENSA o servidor JULIO CESAR SANTOS LINDESAY, matrícula nº 36.236-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados no Setor de Hemodinâmica - SEHEMO, a contar de 31/12/2019, indicando como substituto o servidor JOAO ANTONIO PETITO DO RIO VERDE, matrícula nº 35.696-4, a contar de 01/01/2020. Processo nº SEI-260007/006001/2020.

Id: 2278199

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 38 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS
MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO
DA COVID-19, PREVISTAS NA PORTARIA
REITORIA Nº 35/2020, DE 29 DE SETEMBRO
DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e o contido no Processo nº SEI-260009/002287/2020,

CONSIDERANDO:

- a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos, estudantes e demais empregados da instituição;

- o Decreto nº 47.324, de 20 de outubro de 2020, do Governador do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução CONSUNI nº 06/2020, que dispõe sobre a autorização do Período Acadêmico Emergencial Excepcional, de fevereiro até dezembro de 2020, e a suspensão do calendário acadêmico do primeiro semestre de 2020;

- a Resolução COLAC nº 01/2020, que dispõe sobre as normas para oferta de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) dos cursos de graduação; e

- a Portaria Reitoria nº 37/2020, de 28 de outubro de 2020, que regulamenta a realização de reuniões por meio remoto;

RESOLVE:

Art. 1º - As medidas previstas na Portaria Reitoria nº 35, de 29 de setembro de 2020, passam a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/11/2020, resguardada a possibilidade de alteração, prorrogação ou revogação.

Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2020

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2278376